



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CEP 29770-000

Decreto Legislativo N.º 395 /2014

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor **Afenir de Almeida**, natural de Conselheiro Pena MG, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, autorizado por este Decreto, a proceder à entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 22 de Outubro de 2014.

JOSÉ PRATA FILHO
Presidente